Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

DECRETO Nº 1342, DE 21 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO ***NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS***
EM: 27/05/2021

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 303, de 14 de março de 2019, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional de servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica II, a seguir discriminados:

I- Carlos Henrique Marinho Branco, Mat. 3988;
II- Francisco Denis Souza Gomes, Mat. 3936;
III- Edilson Silva dos Santos, Mat. 3947;
IV- Rita Helena de Lima Sa, Mat. 251.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 303, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação aos servidores descritos nos incisos I e II, do art. 1º deste decreto, a 09 de outubro de 2020;
II- em relação ao servidor descrito no inciso III, do art. 1º deste decreto, a 10 de outubro de 2020;
III- em relação à servidora descrita no inciso IV, do art. 1º deste decreto, a 16 de outubro de 2020.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2021.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL